

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06591/2013

PORTARIA D.G. N°1013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Material e Logística, e Protocolo SUAP n°6591/2013,

Considerando a solicitação de participação em curso, contida no Memorando CGEEP n° 341/2013, doc. 03, e o seu deferimento pela Desembargadora-Presidente deste Tribunal, doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. **ELAINE MORAES PACHECO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Chefe da Seção de Compras, lotada na Secretaria de Administração, Matrícula n°30816117, para participar do Curso de Análise de Mercado, promovido pelo TRT da 5ª Região, a realizar-se nos dias 09/12 e 10/12/2013, em cumprimento a Meta 17, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça/CNJ.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de **08/12 a 11/12/2013**, haja vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do curso, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm